



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 233/2016

Porto Velho, 10 de junho de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0922 de 01 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 02584/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD/ de 02 de junho de 2016

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência no Ofício nº. 02584/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD/ de 02 de junho de 2016

Resolve,

Lotar a partir de 02 de junho de 2016, na Coordenadoria de Previdência deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a Servidora **PERLA MARIA DA SILVA SANTOS**, Assistente Administrativo, do quadro de Pessoal do Município, a disposição sem ônus para esta Autarquia no período de 01.06.2016 a 31.12.2016.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.227, DE 15.06.2016